



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0144/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.790 de 23 de novembro de 2018,

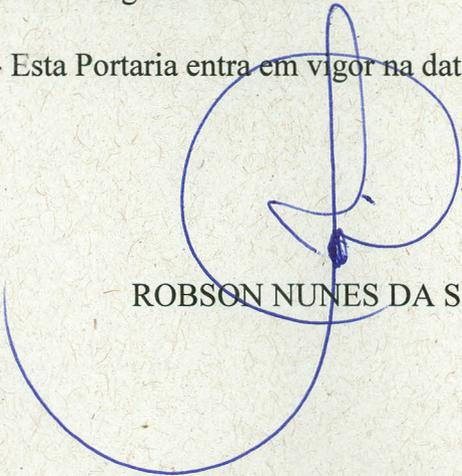
RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº CBT.0110/2019 de 25/09/2019 que altera CBT.0104/2019 de 18/09/2019, que designa a Comissão para acompanhar a implementação do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão, conforme segue:

Onde se lê: Jairo Augusto dos Anjos

Leia-se: Jairo Augusto dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ROBSON NUNES DA SILVA